



## **PORTARIA Nº 2036/2024 – SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1992/2024**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão de implantação e adequação dos sistemas do Governo do Estado do Amapá para as regras do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2022 – SEAD/PGE, publicada no Diário Oficial nº 7.757, de 23 de setembro de 2022, especificamente quanto a representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, nos seguintes termos:

- **Remover: Maristela dos Reis Uchôa**
- **Incluir: Jacilene Melo Nogueira**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2024.

**DIEGO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Estado da Administração, em exercício.  
Decreto nº 7576, de 08 de novembro de 2024



Cód. verificador: 344091372. Cód. CRC: 5553FDB  
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 05/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

